



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO /
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
EDITAL PROGRAD/CAI Nº025/2015

Programa de Licenciaturas Internacional - PLI em Portugal
Pré-Seleção de estudantes da UFG

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI), da Universidade Federal de Goiás (UFG), fazem saber que estão abertas as inscrições para **pré-seleção de estudantes de graduação** desta Universidade, vinculados aos cursos de **licenciatura** abaixo relacionados, para graduação-sanduíche em **universidades portuguesas**, em conformidade ao Edital CAPES nº 074/2014/CAPES, disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/19122014-074-2014-PLI-2014.pdf>

1. Das disposições gerais

1.1 Cada projeto possui 7 vagas assim distribuídas:

Projeto A – Curso de Matemática, 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica/ Unidade Acadêmica Especial	Regional
3	Matemática	IME	Goiânia
2	Matemática	Matemática e Tecnologia	Catalão
2	Matemática	Exatas	Jataí

Projeto B – Curso de Ciências Biológicas, 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica/ Unidade Acadêmica Especial	Regional
3	Ciências Biológicas	ICB	Goiânia
2	Ciências Biológicas	Bio-Tecnologia	Catalão
2	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	Jataí

Projeto C – Curso de Letras – Português, 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica/ Unidade Acadêmica Especial	Regional
3	Letras – Português	FL	Goiânia
2	Letras – Português	Letras e Linguística	Catalão
2	Letras – Português	Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Jataí

Projeto D – Curso de Química, 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica/ Unidade Acadêmica Especial	Regional
3	Química	IQ	Goiânia
2	Química	Física e Química	Catalão
2	Química	Exatas	Jataí

Projeto E – Curso de Física, 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica/ Unidade Acadêmica Especial	Regional
3	Física	IF	Goiânia
2	Física	Física e Química	Catalão
2	Física	Exatas	Jataí

1.2 Será possível o remanejamento de vagas entre as Unidades Acadêmicas/Unidades Acadêmicas Especiais de um mesmo projeto, caso não haja número suficiente de selecionados, adotando-se o critério de seleção estabelecido neste edital.

1.3 De acordo com o item 1.3 do Edital CAPES nº 074/2014 será enviado à CAPES lista com até 07 estudantes pré-selecionados por projeto com a devida classificação.

1.4 A definição da universidade portuguesa para a qual o estudante será pré-selecionado por meio deste edital dependerá da análise do projeto enviado à CAPES no Edital nº 074/2014.

1.5 A seleção final dos candidatos estará condicionada à aprovação do projeto no Edital CAPES nº 074/2014.

1.6 Caso o(s) projeto(s) seja(m) aprovado(s) pela CAPES, caberá a ela a seleção final dos candidatos, considerando-se que serão selecionados até 7 candidatos por projeto, conforme

item 1.3 do Edital CAPES nº 074/2014. Os candidatos selecionados deverão cumprir as disposições do Edital CAPES nº 074/2014.

1.7 A missão de estudo na modalidade graduação sanduíche terá duração de 12 (meses), podendo ser concedida prorrogação de até 10 (dez) meses em caso de dupla titulação, mediante avaliação de pareceres e disponibilidade orçamentária.

Será concedida a prorrogação com vistas à dupla titulação, desde que atendidos os requisitos determinados no Edital CAPES nº074/2014, item 2.3.4.2.4.

1.8 Os benefícios para os estudantes selecionados pela CAPES serão concedidos conforme item 4 do Edital CAPES nº. 074/2014.

2. Dos requisitos para a candidatura para a inscrição

2.1 Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência no 1º semestre de 2015.

2.2 Ter conhecimento do Edital CAPES nº 074/2014.

2.3. Cumprir os seguintes requisitos:

- i. ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
- ii. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- iii. ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados no período de 2009 a 2014. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. A nota resultante do Enem será calculada de acordo com as informações constantes na página: <http://www.sisu.ufg.br/index.php/grupos-e-pesos>;
- iv. ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ou ter cursado o ensino médio em escolas particulares na condição de bolsista integral em função de baixa renda familiar. Neste último caso, a bolsa de estudos deve ter abrangido todo o período de estudos realizado no ensino médio em escola privada;
- v. ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos obrigatórios do curso;
- vi. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado.

3. Das obrigações dos estudantes selecionados

3.1 Cada bolsista aprovado pelo coordenador do projeto deverá assinar o Termo de compromisso que consta no Anexo I do Edital nº 074/2014 e observar o cumprimento de todas as obrigações nele contidas.

3. Das inscrições à pré-seleção

3.1 Os candidatos deverão se inscrever *on line* no site da PROGRAD. As orientações para a inscrição estão no anexo I desse Edital.

3.2 No ato da inscrição serão necessárias cópias digitalizadas (pdf) dos seguintes documentos:

- a) Extrato Acadêmico em que conste a média global;
- b) Comprovante de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio, realizado no período de 2009 a 2014, em que resulte em média no valor igual ou superior a 600 pontos;
- c) Histórico escolares do ensino médio;
- d) Comprovante da condição de bolsista integral em escola privada, em função de baixa renda familiar, quando for o caso.

4.3 O período de inscrições será de **25 de março a 24 de abril de 2015**.

4. Da Seleção

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de média global.

5.2 No caso de empate terá prioridade o estudante mais velho.

5.3 Os candidatos que não apresentarem a documentação necessária serão desclassificados.

5.4 O resultado preliminar será publicado no site da PROGRAD no dia **29/04/2015**

5.5 Os recursos deverão ser apresentados presencialmente no dia **30/04/2015** nos seguintes locais:

- a) **Campus Goiânia:** das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Pró-Reitoria de Graduação, Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1070.
- b) **Campus Jataí:** das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Coordenação de Graduação Campus Jatobá - Bloco 5. Telefone: (64)3606-8254.
- c) **Campus Catalão:** das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, no Coordenação de Graduação (COGRAD), Prédio Administrativo, sala 16, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão.

5.6 O resultados final será publicado no site da PROGRAD no dia **04/05/2015**.

5. Das disposições finais

5.1 O processo de seleção será coordenado pela PROGRAD, pela CAI e pelos Coordenadores dos Projetos apresentados à CAPES.

5.2 Casos omissos serão deliberados, conjuntamente, pela PROGRAD, pela CAI e pelos Coordenadores dos Projetos apresentados à CAPES.

Goiânia, 24 de março de 2015.

Prof Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação

Anexo I

Orientações para inscrição no Programa Licenciaturas Internacionais

1. Para fazer seu cadastro no SiVent -

<https://portais.ufg.br/projetos/cadpos/SiVent/Friends.php/5?Action=New>

siga as seguintes instruções:

1.1 Caso você **não tenha** cadastro no SiVent: digite seu e-mail e crie uma senha e finalize o cadastro. Você receberá mensagem eletrônica com um "código de confirmação". Clique na opção "confirmação" do menu SiVent e digite seu e-mail e o código de confirmação e confirme novamente. Em seguida, faça sua inscrição.

1.2 Caso você **já tenha** cadastro no SiVent: digite seu e-mail e sua senha e preencha a ficha de inscrição.

2. No ato da inscrição, você deverá anexar os seguintes documentos:

- a. Histórico do ensino médio (frente e verso) para comprovar todo ensino médio em escola pública;
- b. Caso você tenha cursado parte do ensino médio em escola privada na condição de bolsista integral em função da baixa renda familiar, anexar uma declaração da escola atestando esta condição;
- c. Extrato acadêmico da UFG para análise da média global;
- d. Comprovante de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio, realizado no período de 2009 a 2014.

Anexo II

Instrução para os avaliadores

Será 01 professor avaliador por projeto.

Após o encerramento das inscrições o avaliador do projeto receberá e-mail para acessar o SiVent para análise da documentação onde deverá:

1. Verificar se a documentação dos(as) candidato(as) atende as exigências dos editais PLI da CAPES e da UFG;
2. Nos casos em que a inscrição não atenda as exigências do edital o avaliador deverá justificar a desclassificação do(a) candidato(a).

O avaliador das inscrições deverá responder os seguintes itens:

1. O(a) candidato(a) cursou todo o ensino médio em escola pública
 Sim Não Em parte
2. Se “Em parte” responder o seguinte item - O candidato anexou declaração de ter sido bolsista integral em função da baixa renda?
 Sim Não Obs:_____
3. O aluno apresentou comprovante em que obteve nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do ensino médio, no período de 2009-2014?
 Sim Não Nota:_____
4. Média Global:_____
5. Observação:_____